

Pirataria novamente ronda Black Friday no Grande ABC

Consumidor deve ficar atento à procedência dos produtos; previsão é de movimento um pouco menor neste ano em relação a 2021

ANA CAROLINE ENIS

Especial para o **Diário**
anaparejo@dgabc.com.br

No Brasil, o costume da Black Friday foi oficialmente implantado em 2010, e deve movimentar aproximadamente R\$ 4,2 bilhões da economia nacional neste ano, segundo pesquisa da CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo). No Grande ABC, 56% dos mora-

dores pretendem aproveitar a data para ir às compras, movimentando cerca de R\$ 362 milhões para as sete cidades — mostram dados do Observatório Econômico da Universidade Metodista de São Paulo.

Apesar de toda a expectativa financeira sobre a temporada, a população não anda tão otimista, e tem um grande motivo para isso: a ilegalidade ronda o cenário da Black Friday. Em novem-

bro de 2019, mais de 15 mil produtos piratas foram apreendidos por blitzes em Diadema, a maioria comercializados irregularmente.

Agora, um levantamento feito pelo site Reclame Aqui mostrou que, dos 13.700 participantes, 49% não têm interesse em comprar na Black Friday, pois acreditam que as ofertas são “maquiadas”, e que podem encontrar preços melhores em outros locais.

O problema destes “outros locais”, entretanto, não se resume ao desfalque do comércio — conforme a pirataria avança (em 2021, o prejuízo do Brasil com o comércio ilegal ultrapassou R\$ 280 bilhões), o interesse pelos períodos de liquidação cai. No Grande ABC, a adesão à Black Friday em 2022 é 2% menor do que no ano passado, e estima-se que os lucros sejam 7,8% menores.

Segundo o Dr. Antônio Carlos Morad, especialista em direito tributário e empresarial do escritório Morad Advocacia Empresarial, um dos fatores mais prejudiciais em produtos falsificados é a segurança do consumidor. Sendo o maior foco da Black Friday as compras natalinas, a preocupação vem em relação à criança e ao adolescente:

“Existem brinquedos que são falsificados, que não atendem às especificações da Anvisa ou outros órgãos que garantam que o produto não é tóxico ou quebrável a ponto de perfurar a criança. Cabe, aí, uma ação do Código de Defesa ao Consumidor e do Código penal”, explica Morad, e reforça que os clientes estão em seu direito de recorrer às autoridades e pedir seu dinheiro de volta caso perceberem que um produto vendido como oficial é pirateado.

Para os comerciantes, a dica do advogado é não abrir mão da nota fiscal e sempre comprar produtos com garantia de fábrica, sem se deixar levar por produtos mais baratos para ter lucro na revenda, principalmente em períodos como o da Black Friday. Afinal, além de colocar em risco a reputação do vendedor, a venda de falsificações pode levá-lo ao tribunal.



DE OLHO NA PROCEDÊNCIA. Brinquedos falsificados podem colocar em risco as crianças

